



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1780/2020

Araucária, 03 de junho de 2020.

À Senhora  
**AMANDA NASSAR**  
DD. Presidente da Câmara  
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – Fazenda Velha  
Araucária/Pr.

**Assunto: Publicação de Lei – Processo 25707**

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar comprovante de publicação da Lei nº 3.618/2020 no Diário Eletrônico Municipal – DOEMA – Ed. 598/2020 de 03/06/2020, referente ao Projeto de Lei nº 107/2019 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de cadeiras de rodas nas redes de ensino do Município de Araucária”.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Genildo Carvalho*

Genildo Carvalho  
Secretário Municipal de Governo

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Lei nº 3618/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de cadeiras de rodas nas redes de ensino do Município de Araucária, conforme específica.

Clique aqui para visualizar o ato: 3.618-2020.pdf ([https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar\\_multiplo%22%3Afalse%7D&chave=%7E](https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multiplo%22%3Afalse%7D&chave=%7E))

Assinado por: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Materia publicada no dia 03/06/2020 - Edição 599/2020

